



COTAÇÃO N° 193/2023 – PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO E LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS DA SAEC, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 08/12/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Memorial descritivo disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 28 de novembro de 2023

Setor de Compras



MEMORIAL DESCRITIVO

1. DO OBJETO.

- 1.1. Contratação de empresa especializada em consultoria na gestão do patrimônio e levantamento físico dos bens móveis da Saec. Destinado exclusivamente a contratação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, inclusive Microempreendedor Individual.**

2. REQUISITOS

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As licitantes deverão comprovar o seguinte quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 2.1.** Comprovação de capacitação da equipe técnica, composta ao menos por 02 (dois) integrantes de nível superior com vínculo empregatício ou compondo o quadro societário da empresa na data da apresentação da proposta, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Contabilidade, mediante atestados de responsabilidade técnica de ao menos 01 (um) dos integrantes em serviço(s) anterior(es), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativamente à efetiva execução dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital.

Obs: a exigência de 02 (dois) profissionais no item acima faz-se necessária para que em substituições, férias, licenças e outras hipóteses de indisponibilidade do profissional que prestará os serviços à SAEC, não haja solução na continuidade da prestação dos serviços ou interrupção na execução contratual por falha na disponibilidade da Contratada.

- 2.2.** Comprovação de aptidão da licitante (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Esta comprovação será feita mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente ratificados pelo CRC – Conselho Regional de Contabilidade.

3. ITEM 01 - Consultoria – Principais Atividades

- 3.1.** Elaboração de defesa referente aos apontamentos da área de gestão do patrimônio, que existirem no relatório do Tribunal de Contas do Estado, quando do julgamento das contas anuais desta Autarquia;



- 3.2. Acompanhamento no fechamento e apuração de resultados mensais correspondentes ao patrimônio, com emissão de relatórios gerenciais e orientações para lançamento na contabilidade;
- 3.3. Orientações Gerais na execução da movimentação patrimonial;
- 3.4. Consultoria em todos os trâmites e processos que envolvam:
 - Aquisição de bens móveis e imóveis;
 - Cadastramento;
 - Depreciação/Amortização/Exaustão;
 - Avaliação/Reavaliação;
 - Baixa de Bens.
- 3.5. Consultoria para os procedimentos de apuração e encerramento dos resultados mensais correspondentes ao patrimônio, com emissão de relatórios gerenciais, que viabilizem o encaminhamento de informações para atendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 3.6. A empresa vencedora deverá realizar 1 (uma) visita presencial mensal, para realização das atividades de consultoria, sendo que, quando necessário, parte dos serviços poderão ocorrer na sede da contratada.
- 3.7. Os serviços serão ilimitados quanto ao atendimento via internet, telefone, fax, questionamentos e emissão de pareceres.
- 3.8. Correrá por conta da empresa vencedora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como: seguro, transporte, hospedagem, alimentação, frete, instalação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e as entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais SAEC.

4. ITEM 02 - Levantamento físico dos bens móveis.

- 4.1. Levantamento físico dos bens móveis nos termos do Art. 96 da Lei Federal n.º 4.320/64, e atualização das suas dependências por unidade no sistema informatizado desta Autarquia.
- 4.2. Atualmente a Saec possui 81 unidades para conferência, sendo que o prazo estimado para realização do serviço será de 4 meses, portanto a empresa vencedora deverá entregar pelo menos 20 unidades conferidas por mês.
- 4.3. Caso a empresa vencedora não entregue a quantidade de unidades conferidas estabelecidas no item 4.2 a Saec não autorizará a emissão da nota até que seja conferidas todas as unidades.
- 4.4. Como as conferências serão in loco, as visitas presenciais deverão ter no mínimo quatro visitas mensais, pelo período estimado para conferência de 4 meses.



- 4.5.** Correrá por conta da empresa vencedora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como: seguro, transporte, hospedagem, alimentação, frete, instalação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e as entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais SAEC.

5. Da Forma de Pagamento:

- 5.1.** Os pagamentos serão efetuados no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, contra apresentação do documento fiscal que deverá ser emitido pela empresa ganhadora.

6. JUSTIFICATIVA

- 6.1.** A presente contratação tem como escopo atender as demandas do setor de patrimônio da SAEC, em atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, resoluções e atendimento às exigências por parte do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, proporcionando, assim, maior transparência ao patrimônio público da SAEC.

Catanduva, 28 de novembro de 2023.

Renato Centurion Stuchi
Diretor Administrativo e Financeiro

**DADOS DO FORNECEDOR**

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:
DATA:

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
DE CATANDUVA**



OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria na gestão do patrimônio e levantamento físico dos bens móveis da SAEC, destinado exclusivamente à contratação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, inclusive Microempreendedor Individual.

ITEM	DESCRIÇÃO	Período (meses)	Orçamento	Valor total
	Objeto			
1	CONSULTORIA	12		R\$ -
2	LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS	4		R\$ -
			VALOR GLOBAL	R\$ -